



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício de n. 11/GAB.VER.MARCELOMOURAO/2026

Dourados, 23 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Sr.
Marçal Filho
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Encaminhamento de Moção de Apoio e apelo Institucional

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho a Vossa Excelência a Moção de Apoio e Apelo Institucional, decorrente da reunião realizada nesta Casa de Leis, na qual foi apresentada a estrutura do Hospital Santa Casa de Dourados pelo seu Presidente, Sr. Alysso Carlos Lorre.

Na oportunidade, evidenciou-se a capacidade operacional da unidade hospitalar e seu potencial para contribuir significativamente com o atendimento da rede pública de saúde.

Diante disso, em conjunto com os demais parlamentares, rogamos a adoção, com a devida celeridade, das providências necessárias à formalização da pactuação e ao aperfeiçoamento dos instrumentos de parceria entre o Município e a referida unidade, viabilizando sua integração ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Tal medida mostra-se essencial para a ampliação da oferta de atendimentos, a realização de procedimentos cirúrgicos e o consequente desafogamento da rede municipal de saúde.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração.


Marcelo Mourão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO DE APOIO E APELO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal de Dourados, por proposição do Vereador que esta subscreve, manifesta **MOÇÃO DE APOIO** ao Hospital Santa Casa de Dourados, ao mesmo tempo em que apresenta **APELO INSTITUCIONAL ao Poder Executivo Municipal** para que promova, com a máxima urgência, a pactuação de serviços de saúde junto à referida unidade hospitalar, viabilizando sua plena integração ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O Hospital Santa Casa de Dourados, em funcionamento desde junho de 2025, apresentou oficialmente sua estrutura nesta Casa de Leis, por intermédio de seu Presidente, Sr. Alysson Carlos Lorre, ocasião em que foram expostas as capacidades operacionais da unidade, que conta com 145 leitos hospitalares, 20 leitos de UTI adulto, 10 leitos de UTI neonatal, 5 leitos de UTI pediátrica, além de pronto socorro estruturado para atendimento de média e alta complexidade.

Trata-se de uma estrutura robusta, moderna e apta a contribuir de forma significativa para o fortalecimento da rede pública de saúde, especialmente no contexto de sobrecarga enfrentado pelo sistema municipal. A existência de tal capacidade instalada, sem sua plena utilização pelo SUS, revela um descompasso que precisa ser corrigido com urgência.

Destaca-se, ainda, que o Hospital encontra-se habilitado para o recebimento de emendas parlamentares federais, já em tratativas com parlamentares federais somente aguardando a formalização do convênio com o município.

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600 - Jardim Paulista - Loja A7 - DOURADOS/MS - CEP 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Todavia, a efetiva aplicação desses recursos e a ampliação do atendimento à população dependem diretamente da formalização da pactuação entre o Município de Dourados e a unidade hospitalar, instrumento essencial para que os serviços sejam ofertados no âmbito do SUS.

Nesse sentido, esta Casa de Leis entende que a ausência dessa pactuação não pode se prolongar. A demora, diante da existência de estrutura pronta, recursos disponíveis e demanda crescente por atendimento, não se justifica sob nenhuma perspectiva administrativa ou social. Cada dia de inércia representa filas que se alongam, cirurgias que não acontecem e cidadãos que aguardam por um atendimento que poderia estar ao seu alcance.

A pactuação ora defendida não é apenas uma medida administrativa. Ela representa um passo concreto na ampliação do acesso à saúde pública, no desafogamento da rede municipal e na garantia de atendimentos gratuitos, incluindo procedimentos cirúrgicos, para a população de Dourados e de toda a macrorregião.

Diante disso, esta Moção reafirma a necessidade de atuação célere, responsável e comprometida do Poder Executivo, para que sejam adotadas todas as providências necessárias à formalização da pactuação, permitindo que a estrutura já existente se converta, de fato, em atendimento efetivo à população.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de março de 2026.

Vereadores Infra-assinados

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600 - Jardim Paulista - Loja A7 - DOURADOS/MS - CEP 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br